

SUFOTUR

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 003/2023 SÃO JOÃO DA BAHIA 2023 – DECORAÇÃO

PARTE A – PREÂMBULO

I. Regência Legal:

Lei Estadual nº 9.433/05 (alterada pelas Leis Estaduais nº 9.658/05 e nº 10.697/08), normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente.

II. Órgão/Entidade/Setor:

- Secretaria de Turismo do Estado da Bahia
- Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – SUFOTUR
- Coordenação de Operações Turísticas

III. Número de ordem:

Concurso nº: 003/2023

IV. Finalidade do Concurso / Objeto:

Concurso para, de acordo com a Lei Estadual nº 9.433/05 (alterada pelas Leis Estaduais nº 9.658/05 e nº 10.697/08), normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, para escolher o melhor projeto artístico com a finalidade de confeccionar e executar a decoração tradicional junina do Centro Histórico de Salvador, especificamente: Terreiro de Jesus, Largo do Cruzeiro de São Francisco, Largo do Pelourinho, Rua das Laranjeiras, Rua Maciel de Baixo, Rua João de Deus, Rua Alfredo de Brito, Rua Frei Vicente, Rua Ignácio Acioli, Rua Leovigildo Filgueiras de Carvalho, Largo Tereza Batista, Largo Pedro Archanjo, Largo Quincas Berro d'Água; Periperi, especificamente, Praça da Revolução; conforme especificações constantes na Parte B – Disposições Específicas.

V. Processo Administrativo nº:

032.2298.2023.0002459-76

VI. Pressupostos para participação:

Serão admitidos a participar deste Concurso Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas interessadas no objeto proposto que atenderem a todas as exigências contidas no presente instrumento e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao mesmo e que comprovem a execução de serviços similares compatíveis com o objeto ora

licitado.

VII. Prazo para inscrições:

As inscrições ocorrerão no período de 28/04/2023 a 12/06/2023.

VIII. Local e horário para recebimento da documentação:

- Endereço: Protocolo Geral da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – SUFOTUR, situado à 3ª Avenida, nº 390, Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-BA.
- Horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

IX. Local, data e horário da sessão pública de abertura de envelope:

- Local: SUFOTUR – Centro Administrativo da Bahia – Sala de Treinamento 02 (Subsolo)
- Data: 13/06/2023
- Horário: 10h30min

X. Dotação Orçamentária:

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

UNIDADE GESTORA:	FONTE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA
001	1.500.0.100.000000.00.00.00	23.695.303.5893	3.3.90.39

XI. Para a habilitação dos interessados, serão exigidos os seguintes documentos:

XI-1. Capacidade jurídica, comprovada mediante a apresentação:

• **Para Pessoas Jurídicas:**

- Registro público no caso de empresário individual;
- Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor e/ou consolidações, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

• **Para pessoas naturais:**

- Cédula de Identidade;
- Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta bancária.

XI-2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

• **Para Pessoas Jurídicas:**

XI-2.1. Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica.
- Comprovante de residência do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica.
- Comprovante de conta bancária da pessoa jurídica
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.

- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

XI-2.2 Regularidade trabalhista, mediante a apresentação de:

• **Para Pessoas Jurídicas:**

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

• **Para Pessoas Físicas:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do seu domicílio.

XI-3 Qualificação técnica:

• **Para Pessoas Jurídicas:**

- a) Atestado (s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços similares compatíveis com o objeto licitado.

• **Para Pessoas Físicas:**

- a) Atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços similares compatíveis com o objeto licitado.

XII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este instrumento:

- Servidor responsável: JANAINA CARVALHO DE SANTANA COSTA
- Portaria de Designação: 003/2023
- Endereço: SUFOTUR – Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, situada à 3ª Avenida, nº 390, Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA.
- Horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.
- Tel.: (71) 3115-6254
- e-mail: janaina.costa@sufotur.ba.gov.br

XIII. Site para divulgação dos resultados:

www.sufotur.ba.gov.br

XIV. Exame prévio da minuta e aprovação da Assessoria Jurídica (Art. 75 da Lei Estadual nº 9.433/05)

Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico, através do Parecer de nº PA-NCL-246-2023.

XV. Índice de apêndices:

SEÇÕES

SEÇÃO A – PREÂMBULO

SEÇÃO B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS (REGULAMENTO)

ANEXOS

I. Disposições Gerais

II. Formulário de Inscrição – pessoa física

III. Formulário de Inscrição – pessoa jurídica

- IV. Material Descritivo do Trabalho Artístico
- V. Declaração de Autoria Própria
- VI. Termo de cessão de direito de uso de imagem e direitos patrimoniais
- VII. Contrato
- VIII. Modelo de petição de impugnação
- IX. Modelo de petição de recurso
- X. Modelo de declaração de proteção ao trabalho do menor

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
Diretor Superintendente